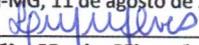




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 155 sob
o n.º 33457 às 11:00 horas.

Natalândia-MG, 11 de agosto de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 060/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que providencie juntamente com o setor competente **colocação de manilhas** no final da Rua Bahia, em frente à residência do Sr. Paulo Tito.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo solucionar problemas de escoamento de águas pluviais na localidade, evitando alagamentos e preservando a qualidade da via pública. A colocação das manilhas garantirá melhor infraestrutura, beneficiando diretamente os moradores e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 11 de agosto de 2025.

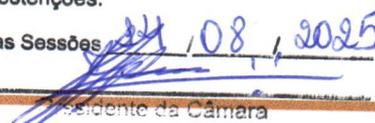

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 11, 08, 2025


Presidente da Câmara